

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA E CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 8189.2005.000.13.00-0, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 201/2005 da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidência no exercício da Presidência, que aprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Exmo. Sr. Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, referente ao exercício de 2005, para usufruto no período de 20.12.2005 a 08.01.2006, bem como as férias do exercício de 2006, para gozo a partir de 09.01.2006.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar. Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Edvaldo de Andrade e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do art. 29 do referido Regimento.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO